



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 973/2020/SERGINHO DA FARMÁCIA/GV

Votuporanga, 13 de julho de 2020.

Assunto: Revezamento na jornada de trabalho dos Servidores Municipais

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para que haja em caráter urgente o retorno do revezamento na jornada de trabalho dos Servidores Municipais, assim como fora adotado no início da pandemia do Coronavírus (COVID-19) pelo Poder Executivo.

Tal medida é necessária, haja vista que já foram constatados vários casos positivos entre Servidores que atuam em órgãos municipais, bem como houve o falecimento de um Servidor da Secretaria Municipal da Educação decorrente dessa patologia.

Válido ressaltar que nossa cidade infelizmente tem registrado um aumento significativo no número de casos no mês corrente, o que torna claro a necessidade de termos novamente o revezamento em tela, ao qual, poderá ser organizado pelos Diretores e Chefes dos órgãos municipais, sem que haja prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços que são prestados à população.

Nesse sentido, esperamos que haja sensibilidade e bom senso de Vossa Excelência com a saúde e vida de nossos Servidores, bem como de seus respectivos familiares, adotando-se essa medida de revezamento enquanto perdurar o momento crítico de casos positivos de Coronavírus (COVID-19) que estamos vivenciando em nosso Município.

Cordialmente,

SERGINHO DA FARMÁCIA
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito do Município
Votuporanga - SP

